

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2016/SETAS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E LM ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto fazer o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo contratado.

DAS ALTERAÇÕES: O valor do acréscimo será de 52.249,91 (Cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e nove Reais e Noventa e Um centavos), em virtude do acréscimo, o valor total do contrato será de R\$ 261.249,55 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e cinco centavos).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS

CONTRATANTE

LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO

Representante legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0c5d3a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar